ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 063/2025 – DE 14 DE ABRIL DE 2025

Portaria 063/2025 – de 14 de abril de 2025

Súmula: "Abre crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de R$ 495.000,00 no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal LEI Nº 2.625, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.
(LOA), resolve:
Art. 1° - Abrir crédito adicional suplementar, no valor de R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, conforme abaixo especificado:

01 PODER LEGISLATIVO	
01 CÂMARA MUNICIPAL	
01 Função: LEGISLATIVA	
031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
01 Programa: Processo Legislativo	
2.001 Atividade: Administração da Câmara Municipal	
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)	
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 395.000,00
31.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	R$ 50.000,00
Total do crédito adicional suplementar	**R$ 445.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso, oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO	
001 CÂMARA MUNICIPAL	
01 Função: LEGISLATIVA	
031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
0001 Programa: Processo Legislativo	
1.001 Atividade: CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 395.000,00
2.001 Atividade: Administração da Câmara Municipal	
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)	
3.3.90.37.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R$ 50.000,00
Total do crédito adicional suplementar	**R$ 445.000,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, 14 de abril de 2025.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:EF4AE309

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2025. Edição 3258
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/